

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2485-R DE 11/03/2010):

**ANEXO VI-A**

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

**PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL**

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2,7030	2,0352	2,6897	1,7845	2,2794	1,8446